INDICAÇÃO Nº CM 840/2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo, para que seja estudada junto ao setor competente, a possibilidade de realizar o **Tombamento, como Patrimônio Histórico de Divinópolis, o Mercado Central de Divinópolis**.

Justificativa

O Mercado Central Divinópolis foi inaugurado em 1º junho de 1959. Antes da sua construção, o terreno servia como cemitério e abrigava a Capela de Nossa Senhora do Rosário. O mercado foi projetado por Joaquim Nunes Valério e era considerado um dos mais modernos do país na década de 1950.

O Mercado é conhecido pelas variedades de produtos oferecidos, mas o local tem muitas histórias a serem relembradas. Antes de se tornar um dos mercados mais modernos do país nos anos 50. Divinópolis tem 112 anos de muitas histórias, e o Mercado faz parte de sua história.

A capela de Nossa Senhora do Rosário e o cemitério foram demolidos em 1958 para dar espaço ao Mercado, na época houve uma grande polêmica. Barbearia, pastelaria, açougues, agropecuária, artesanatos entre outros serviços foram implantados no local. Vários negócios de família foram instalados no local e atualmente o espaço precisa de restauros, e apesar de levar o nome municipal, é privado.

Neste sentido, reitero uma indicação feita pelo então **vereador Cleitinho Azevedo** (Indicação nº 1109/2017), atual Senador do Estado de Minas Gerais, para que seja feito o **tombamento histórico** deste imóvel.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Documento assinado digitalmente - YZM-90P-J0G-M4R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/05/2025 às 13:54:11

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 22/05/2025 às 13:54:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YZM **90P** **J0G** **M4R**